

PORTARIA nº 78/2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 19 de julho de 2019.

Designação para exercer o encargo de Fiscal/Gestor das demandas da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações que originem demandas de pequeno valor e Dispensas de Licitação para aquisição de materiais e execução de serviços.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, Coordenadora de Material, Patrimônio e Logística, **Priscilla Luz Otoni**, Analista Administrativo e **Giuliane Braga Lourenço**, Analista Administrativo, para exercerem o encargo de Gestoras/Fiscais das Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Fornecimento de Materiais e demandas de valor inferiores a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente às contratações demandadas pela Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações – GELOG no exercício de 2019.

Art. 2º - O exercício de gestora/fiscal será exercido individualmente por qualquer uma das empregadas acima designadas, alternadamente, ou, no caso de ausência de uma das designadas, figurando as empregadas presentes prontamente como suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019.

  
CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO  
Diretor de Administração